

PORTARIA Nº 70 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 10 da lei 2381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a Helio Melo dos Santos, cônjuge, inscrito no CPF sob o nº 500.780.467-34, em decorrência do falecimento da ex servidora srª Eleir Ramos dos Santos, ativa no cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula: 50644-1, referência: Fundamental A, nível IX e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais) contido na planilha de cálculo folha nº 61, conforme processo administrativo do IBASS nº 151/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data do óbito.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 09 de outubro de 2023.


Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 02/2021

Processo Administrativo nº 11.388/2021
Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Locador: Calebe Coutinho Vidal.

Locatário: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Assistência Social.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Alcípio Vidal, nº 01 – Bacaxá – Saquarema - RJ, para fins de depósito para armazenamento de mercadorias.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses, com início em 01 de novembro de 2023 término previsto em 31 de outubro de 2024.

Valor Mensal: R\$ 3.260,56 (três mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 29 de setembro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.



PORTARIA SMART Nº 189 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Drieli Machado Ronfini, matrículas nº 7674 e 932269, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 28/09/2023, que se estenderá até 25/03/2024, conforme os Processos nº 18.685 e 18.686/2023.

Saquarema, 09 de outubro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 190 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

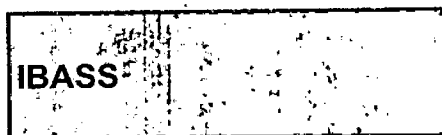
RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Gilmara da Costa Mendes, matrícula nº 61034, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 21/09/2023, que se estenderá até 18/03/2024, conforme o Processo nº 18.698/2023.

Saquarema, 09 de outubro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.



PORTARIA Nº 70 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 10 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de pensão por morte a Helio Melo dos Santos, cônjuge, inscrito no CPF sob o nº 500.780.467-34, em decorrência do falecimento da ex servidora srª Eleir Ramos dos Santos, ativa no cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 50644-1, referência: Fundamental A, nível IX e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais) contido na planilha de cálculo folha nº 61, conforme processo administrativo do IBASS nº 151/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na

data da sua publicação, revogada as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data do óbito.

Saquarema, 09 de outubro de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente.

PORTARIA Nº 71 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 10 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de pensão por morte a Colleta Adelaide Gonçalves Fonseca, cônjuge, inscrito no CPF sob o nº 028.995.227.10, em decorrência do falecimento do ex servidor Srº Gessi Soares da Fonseca, inativo no cargo de gari, matrícula nº 37-2, nível 1.5 e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.322,98 (mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), contido na planilha de cálculo folha nº 13, conforme processo administrativo do IBASS nº 171/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data do óbito.

Saquarema, 09 de outubro de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente.

PORTARIA Nº 72 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40 § 7º I da CRFB com redação dada pela EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de pensão por morte a Olga Pereira Caxias de Oliveira, cônjuge, inscrita no CPF sob o nº